

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº010/2019

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO E EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES(PLANSEG).

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual as partes **CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17^a, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado

EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES(PLANSEG), pessoa jurídica de direito privado, com sede em Catalão/GO, Avenida Americano do Brasil, nº 219, Sala 09, Setor Central, CEP: 75.701-300 inscrita no CNPJ sob o nº 26.983.289/0001-08, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, **EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES**, brasileiro, Carteira de Identidade nº 4322483 DGPC/GO, CPF. nº 955.561.411-34, doravante denominada CONTRATADA., acordam ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO de nº 010/2019, nos termos do Item 2, uma vez que foi demonstrada ser a medida a mais vantajosa, e ainda, a repactuação para adequação do preço, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **07 de maio de 2020**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor mensal será repactuado para diminuição de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 05 de maio de 2020.



FERNANDO LANDA SOBRAL

CENTEDUC

CONTRATANTE



FRANCISCO TAVEIRA



EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES (PLANSEG)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ranmyelle S. Bandeira*

CPF: *040.713.451-44*

NOME: *Renata da S. Chomazi*

CPF: *041.214.371-55*

ANEXO DO 1º TERMO ADITIVO
(Celebrado em 05/05/2020)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PROPOSTA INICIAL	REDUÇÃO DE 25%
DIAGNÓSTICO INICIAL	Avaliação dos postos de trabalho e das atividades exercidas pelos funcionários em cada unidade.	VALOR POR UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 375,00
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA - NR 09)	Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme NR-9, da Portaria 3214/78	VALOR POR UNIDADE	R\$ 750,00	R\$ 562,50
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO - NR 07)	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, através de documento base, planilhas de planejamento e programação de ação necessárias, conforme Norma Regulamentadora NR-7, da Portaria 3214/78	VALOR POR UNIDADE	R\$ 750,00	R\$ 562,50
GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente de trabalho; • Elaborar e implementar projetos que visem à segurança do trabalho; analisar, investigar e registrar acidentes de trabalho; Especificar Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletivo; EPI's /EPC's; Avaliar o ambiente e as condições de trabalho das Instituições; • Avaliar os processos de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade a que o servidor estiver exposto, conforme a legislação vigente; • Elaborar pareceres especializados na área de Segurança do Trabalho; • Coordenar a interface entre vários setores envolvidos na implantação de projetos; • Fornecer subsídios e auxiliar na elaboração de manuais, normas, procedimentos e programas de treinamento. 	VALOR MENSAL	R\$ 7.000,00	R\$ 5.250,00
GESTÃO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Realização dos ASOs (exame médico admissional, periódico, demissional, de retorno ao trabalho e mudança de função). <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de PCMSO; • Guarda de Prontuário; <ul style="list-style-type: none"> • Relatório Anual; • Consult. Técnica (RH/RT); • Controle de Vencimentos de ASO; <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de PPP; • Acomp. Dos Afastados; • Enquadramento PPD 	VALOR MENSAL	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00
GESTÃO DE TERCEIROS (ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS)	Fiscalizar e Controlar documentação de SST (PPRA/PCMSO/PCMAT/ASO/EXAMES/TREINAMENTO/PCA/PPR/LAUDO ERGOMÉTRICO) Exigir DATABOOK das terceiras antes do término do contrato	VALOR MENSAL	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
EXAMES MÉDICOS	ACUIDADE VISUAL	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 60,00	R\$ 45,00
	AUDIOMETRIA	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 50,00	R\$ 37,50
	HEMOGRAMA COMPLETO	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 20,00	R\$ 15,00
	ELETOENCEFALOGRAMA	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 120,00	R\$ 90,00
	ELETOCARDIOGRAMA	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 75,00	R\$ 56,25
	GLICEMIA	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 20,00	R\$ 15,00
	COPROCULTURA	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 30,00	R\$ 22,50
PROGRAMAS / TREINAMENTOS	MICOLÓGICO DAS UNHAS	VALOR UNITÁRIO)	R\$ 30,00	R\$ 22,50
	LAUDO ERGONOMICO (LER/DORT)	VALOR UNIDADE	R\$ 2.500,00	R\$ 1.875,00
	PROGRAMA DE VACINAÇÃO	VALOR UNIDADE	R\$ 2.500,00	R\$ 1.875,00
	IMPLEMENTAÇÃO GINASTICA LABORAL	VALOR UNIDADE	R\$ 2.500,00	R\$ 1.875,00
	IMPLANTAÇÃO DE CIPA	VALOR UNIDADE	R\$ 2.500,00	R\$ 1.875,00
	TREINAMENTO DE USO DE EPI	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
	INTEGRAÇÃO (4 HORAS)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
	TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	VALOR UNIDADE	R\$ 2.500,00	R\$ 1.875,00
TREINAMENTO COMBATE E PREV.INCÊNDIO	VALOR UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	
PALESTRAS	QUALIDADE DE VIDA	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
	SINDROME DO PENSAMENTO ACELERADO	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
	DEPRESSÃO	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
	CAMPANHA ANTI-TABAGISMO	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00

PALESTRA/ORIENTAÇÃO (HIPERTENSÃO)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
PALESTRA/ORIENTAÇÃO (DIABETES)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
OUTUBRO ROSA (CÂNCER DE MAMA)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
NOVEMBRO AZUL (CANCER DE PRÓSTATA)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
PALESTRA/ORIENTAÇÃO (ALIMENT.SAUDÁVEL)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
PALESTRA/ORIENTAÇÃO (ALCOOL E DROGAS)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
PALESTRA/ORIENTAÇÃO(DST/AIDS)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
PALESTRA/ORIENTAÇÃO (ACID. DE TRANSITO)	VALOR UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00


FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE


EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES
PLANSEG
CONTRATADA